



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº1.189 de 22 abril de 2015

(Projeto de Lei nº 014/2015, autoria do executivo)

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

22/04/2015

"Aprova o loteamento denominado Residencial Fortaleza, localizado no perímetro urbano, e dá outras providências".

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL FORTALEZA**, de propriedade da ELN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com área total de 226.606,00 m² (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e seis metros quadrados) localizado na parte noroeste da cidade, fazendo divisa com os Loteamentos Jardim Tropical (Rua Carazinho e Rua Desemigrados) e Parque Flamboyant II (Rua Campinas), os terrenos da EPAC, e os lotes de Terras do Sr. Antonio Guerra, Valdir Kalkmann, Osmar Kalkmann, Valdir João Lanzarim, Brandão Araújo Neto, bem como da Aurora Incorporadora e Loteadora de imóveis Ltda, tudo conforme Memorial e Mapas que integram o teor da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Efetuar saques conta corrente
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- Encerrar contas de depósito
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos

Canabrava do Norte – MT, 23 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ao Banco do Brasil S/A,

Ag. 3989-6, Confresa – MT,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF: 37.465.200/0001-20, com sede situada na Av. Áurea Tavares de Amorim, S/N, Centro, na cidade Canabrava do Norte – MT, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **VALDEZ VIANA NUNES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 202.416.311-49, portador da Identidade nº 135111, SSP-MT, residente e domiciliado na Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, também na cidade de Canabrava do Norte-MT, na data de 23 de abril de 2015 concede poderes específicos a Te-soureira, Srta. **LUANA RESENDE NUNES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 025.210.531-12, portadora do RG nº 1573005-0 – SSP/MT, residente e domiciliada na Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, na cidade Canabrava do Norte-MT, nomeada pela Portaria nº 26/2015 e embasada na Lei Orgânica do Município nº 00001/1993, de 15/08/1993, para assinar **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito as transações bancárias das contas-correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO – Sr. VALDEZ VIANA NUNES

- Abrir e encerrar contas de depósito
- Emitir cheques
- Solicitar saldos e extratos
- Requisitar talonário de cheques
- Endossar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Sustar, contra-ordenar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Efetuar saques conta corrente
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- Encerrar contas de depósito
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos

Canabrava do Norte – MT, 23 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº1.189 DE 22 ABRIL DE 2015

(Projeto de Lei nº 014/2015, autoria do executivo)

"Aprova o loteamento denominado Residencial Fortaleza, localizado no perímetro urbano, e dá outras providências".

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL FORTALEZA**, de propriedade da ELN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com área total de 226.606,00 m² (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e seis metros quadrados) localizado na parte noroeste da cidade, fazendo divisa com os Loteamentos Jardim Tropical (Rua Carazinho e Rua Desemigrados) e Parque Flamboyant II (Rua Campinas), os terrenos da EPAC, e os lotes de Terras do Sr. Antonio Guerra, Valdir Kalkmann, Osmar Kalkmann, Valdir João Lanzarim, Brandão Araújo Neto, bem como da Aurora Incorporadora e Loteadora de imóveis Ltda, tudo conforme Memorial e Mapas que integram o teor da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 18/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ATRAVÉS DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO NO PSF RURAL E PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO** e sagrou-se vencedora a empresa: **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ/MF n.º 09.627.283/001-70 no valor total de **R\$ 335.700,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)**.

Castanheira - MT, 24 de abril de 2015.

João Mançano Bruscin

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 17/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT** e sagrou-se vencedora a empresa: **SJC EMPRESA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME** inscrito no CNPJ/MF n.º 03.931.109/0001-30 no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Castanheira - MT, 24 de abril de 2015



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.C.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:23/04/2015
- Categoria:ATO
- Título:Lei Municipal nº 1.189
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:611
- Documento ODT:[Download](#)
- [Voltar](#)